



PORTARIA Nº 161-DG/IFAM CPA, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000117/2023-26, de 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28196/2023 – DEPE/CPIN, de 22 de maio de 2023 e o Despacho nº 34305/2023 – CGP/PARINTINS, de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 10/08/2023 a 07/11/2023, ao servidor LENON CORRÊA DE SOUZA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949940, com lotação no Ifam/Campus Parintins, visando a escrita de dissertação do Mestrado em Ciências do Movimento Humano, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 18 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.